

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2023 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA FLORESTA, através da Câmara de Negócios do Município de Nova Floresta, localizada na Rua: Pref. Benedito Marinho, 661, município, atendendo a Lei nº 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº 004/2015 e Instrução Normativa nº002/2009/GS/SEDUC/MT realiza chamada pública para aquisição pelas escolas municipais de gêneros alimentícios de agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Com abertura das propostas no dia **24/04/2023**, na sede da Secretaria Municipal de Agricultura.

1. OBJETIVO

Registro de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas Escolas Municipais que ofertam a Educação Infantil (Creche), Ensino Fundamental, da Rede Pública Municipal no Município de Nova Floresta.

2. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

2.1 Grupos Informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais deverão entregar às Câmaras de Negócios os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

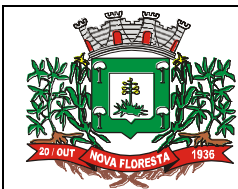
I - Cópia e original de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF); (certidão-Receita Federal)

II - Cópia de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;

III- Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (anexo 1) elaborado conjuntamente entre o Grupo informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;

IV- Para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal;

V- Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.2 OS GRUPOS FORMAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar à Câmara de Negócios os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

I-prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

II- cópia de Declaração de Aptidão ao PRONAF-DAP Jurídica para associações e cooperativas;

III- cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;

IV- cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;

V- Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (Anexo 1);

VII- Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

3. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:

3.1-Especialização Técnica dos Gêneros Alimentícios

A especialização técnica dos gêneros alimentícios a serem registrados está disponível no sítio da SEDUC (WWW.seduc.mt.gov.br, [link merenda](#) escolar).

3.2- Ponto de Entrega:

Escolas Municipais de Nova Floresta, conforme lista de endereços em anexo. (anexo 2).

3.3 - Períodos de Fornecimento

Ano de 2023

3.4 - Previsões de Qualidade de Gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada com base nos cardápios elaborados por nutricionistas da SEDUC e executados pelas escolas (anexo 3).

3.5-Preço

3.5.1- O preço de compra dos gêneros alimentícios será o menor preço apresentado pelos proponentes.

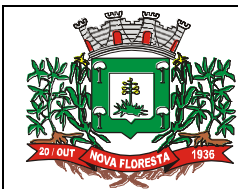
3.5.2- Serão utilizados para composição do preço de referência:

- Os preços de referência praticados no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA.

- Média dos preços pagos aos Agricultores Familiares por 03 (três) mercados varejistas, priorizando a feira do produtor da agricultura familiar.

3.6-Contrato

O modelo de Contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios que deverá ser celebrado entre o Conselho Deliberados nesta chamada pública será feito conforme modelo constante no Anexo.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.7- Pagamento das faturas:

3.7.1- Os pagamentos do fornecimento feito pelo o fornecedor da agricultura familiar ou empreendedor familiar rural habilitado, como consequência da comercialização de gêneros alimentícios serão realizadas pelo CDCE da escola Municipal contratante.

3.7.2- O pagamento deverá ser feito na Tesouraria do Município em cheque nominal ou transferência bancaria e com apresentação de documento fiscal correspondido ao fornecimento efetuado, a cada liberação de recurso do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

4. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1-Serão consideradas as propostas classificadas de acordo com o artigo 25 inciso I da resolução 04/2015, que preenchem as condições fixadas nesta Chamada Pública.

4.2 - Cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal) deverá obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública.

4.3 - A Câmara de Negócios classificará as propostas, considerando-se a ordenação crescente dos valores.

4.4 - Após a classificação, o critério final de julgamento será definido pela Câmara de Negócios.

5. RESULTADO

A Câmara de Negócios divulgará o resultado do processo em até 48 horas após a conclusão dos trabalhos desta chamada pública.

7. CONTRATAÇÃO

7.1-Uma vez declarado vencedor, o Proponente Vencedor deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios, de acordo com o modelo apresentado no item (3.5).

7.2-O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural deve respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) /ano.

8. RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES

8.1 – Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

8.2- O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e as especificações



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

técnicas elaboradas pela Coordenadoria de Alimentação Escolar e disponível no sitio da SEDUC (WWW.seduc.mt.gov.br);

8.3 – O fornecedor se compromete a fornecer as quantidades semanais, conforme demanda do cardápio fornecido pela receptora dos produtos.

Nova Floresta – PB 29 de Março de 2023

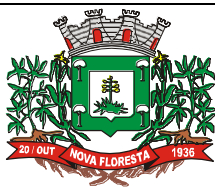


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Anexo I

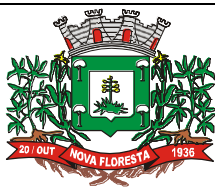
**ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ADQUIRIDOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR RURAL**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ABOBRINHA – de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.	KG	330
2	ACEROLA – vermelha, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças	KG	1760
3	ALFACE – em maço (molho) de 1ª qualidade; com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de parasitas, larvas, resíduo de fertilizante isenta de sinais de apodrecimento. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	UNID.	550
4	BANANA – de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	1100
5	BATATA DOCE – Rosada, apresentando boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúda.	KG	330
6	BERINJELA – de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho,	KG	400



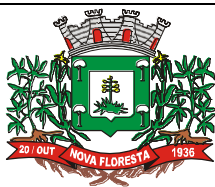
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.		
7	BETERRABA – de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.	KG	550
8	BRÓCOLIS – de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	KG	110
9	CEBOLINHA – em maço (molho) de 1ª qualidade, in natura; maço cor verde escuro, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante isenta de sinais de apodrecimento. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	UND	770
10	CENOURA – sem folhas, in natura tamanho médio, de 1ª qualidade, coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Adquirida a granel, em quilo (Kg)	KG	660
11	COENTRO – em maço (molho) de 1ª qualidade; maço, cor verde escuro, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante isenta de sinais de apodrecimento. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	UND	1100
12	COUVE–FLOR – de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	KG	200



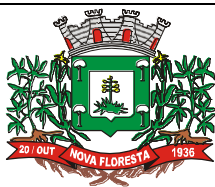
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13	FEIJÃO – carioquinha, tipo 1, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade	KG	880
14	GOIABA – vermelha, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças adquiridas a granel, em quilo (Kg), tamanho médio.	KG	1760
15	GRAVIOLA – de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Adquirida a granel, em quilo (Kg)	KG	880
16	JERIMUM – de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, isentas de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, de colheita recente.	KG	330
17	LARANJA – Fresca de 1ª qualidade, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	KG	1650
18	LIMÃO – De ótima qualidade, fresco, compacto e firme, isentos de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido.	LTS	330
19	MACAXEIRA ou mandioca – de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Tamanho médio, adquirida a granel, em quilo (Kg)	KG	1100
20	MAMÃO – Tipo formosa, de aspecto globoso, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, de boa qualidade, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física. Acondicionados em embalagem própria.	KG	440



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

21	MANGA – aspecto globoso, cor própria, com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física, acondicionadas em embalagem própria.	KG	200
22	MARACUJÁ – amarelo de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizantes. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Adquirido a granel, em quilo (Kg).	KG	1650
23	MELÃO – aspecto globoso, cor própria, com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física, acondicionadas em embalagem própria.	KG	440
24	MELANCIA – Redonda, graúda, de 1ª qualidade, fresca, com aspecto, cor e cheiro de sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido e madura, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes.	KG	550
25	MILHO – sem folhas de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. –Adquirido a granel, em quilo (Kg).	KG	200
26	PIMENTÃO – de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	KG	110
27	QUIABO – de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou	KG	200



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.		
28	TOMATE – vermelho de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	KG	1100



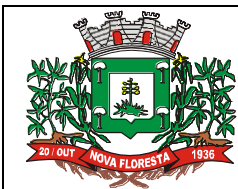
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Anexo II

MODELO DE PROPOSTA

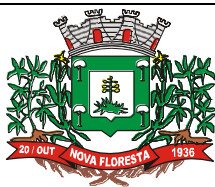
ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ADQUIRIDOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR RURAL

Itens	Gêneros Alimentícios	Unid.	Quant.	Valor Unit	Total
1.	ABOBRINHA - de 1ª qualidade, <i>in natura</i> , tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.	Kg	330		
2.	ACEROLA – vermelha, de 1ª qualidade, <i>in natura</i> , tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças	Kg	1760		
3.	ALFACE - em maço (molho) de 1ª qualidade; com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de parasitas, larvas, resíduo de fertilizante isenta de sinais de apodrecimento. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Unid.	550		
4.	BANANA - de 1ª qualidade, <i>in natura</i> , tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	1100		
5.	BATATA DOCE - Rosada, apresentando boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúda.	kg	330		
6.	BERINJELA - de 1ª qualidade, <i>in natura</i> , tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos	Kg	400		



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.				
7.	BETERRABA - de 1ª qualidade, <i>in natura</i> , tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.	Kg	550		
8.	BRÓCOLIS - de 1ª qualidade, <i>in natura</i> , tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	110		
9.	CEBOLINHA - em maço (molho) de 1ª qualidade, <i>in natura</i> ; maço cor verde escuro, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante isenta de sinais de apodrecimento. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Unid.	770		
10.	CENOURA - sem folhas, <i>in natura</i> tamanho médio, de 1ª qualidade, coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Adquirida a granel, em quilo (Kg)	Kg	660		
11.	COENTRO - em maço (molho) de 1ª qualidade; maço, cor verde escuro, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante isenta de sinais de apodrecimento. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Unid.	1100		
12.	COUVE-FLOR - de 1ª qualidade, <i>in natura</i> , tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	200		
13.	FEIJÃO - carioquinha, tipo 1, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade	Kg	880		



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

14.	GOIABA – vermelha, de 1ª qualidade, <i>in natura</i> , tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças adquiridas a granel, em quilo (Kg), tamanho médio.	Kg	1760		
15.	GRAVIOLA - de 1ª qualidade, <i>in natura</i> , tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Adquirida a granel, em quilo (Kg)	Kg	880		
16.	JERIMUM - de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, isentas de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, de colheita recente.	Kg	330		
17.	LARANJA - Fresca de 1ª qualidade, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	Kg	1650		
18.	LIMÃO - De ótima qualidade, fresco, compacto e firme, isentos de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido.	Kg	330		
19.	MACAXEIRA ou mandioca - de 1ª qualidade, <i>in natura</i> , tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Tamanho médio, adquirida a granel, em quilo (Kg)	Kg	1100		
20.	MAMÃO - Tipo formosa, de aspecto globoso, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, de boa qualidade, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física. Acondicionados em embalagem própria.	Kg	440		
21.	MANGA - aspecto globoso, cor própria, com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física, acondicionadas em embalagem própria.	Kg	200		
22.	MARACUJÁ - amarelo de 1ª qualidade, <i>in natura</i> , tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas,	Kg			



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	resíduo de fertilizantes. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Adquirido a granel, em quilo (Kg).		1650		
23.	MELÃO - aspecto globoso, cor própria, com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física, acondicionadas em embalagem própria.	Kg	440		
24.	MELANCIA - Redonda, graúda, de 1ª qualidade, fresca, com aspecto, cor e cheiro de sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido e madura, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes.	Kg	550		
25.	MILHO - sem folhas de 1ª qualidade, <i>in natura</i> , tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. -Adquirido a granel, em quilo (Kg).	Kg	200		
26.	PIMENTÃO - de 1ª qualidade, <i>in natura</i> , tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	110		
27.	QUIABO - de 1ª qualidade, <i>in natura</i> , tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	200		
28.	TOMATE – vermelho de 1ª qualidade, <i>in natura</i> , tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	1100		



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nova Floresta - PB, 29 de março de 2023.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

Informações Complementares:

Dados da Proponente:

Nome:

CNPJ/CPF:

Endereço Completo:

Telefones:

E-mail:

Banco nº:

Agência nº:

Conta corrente nº:

Validade da Proposta (não inferior a 60 dias):

Local, e data .

Responsável (nome/cargo/assinatura)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA – PREFEITURA MUNICIPAL E _____, REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, em conformidade com as Resoluções nº 26/2013 e nº 4/2015 e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 11.947/2009.

O MUNICIPIO DE NOVA FLORESTA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Pref. Benedito Marinho, nº 293, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.739.625/0001- 81, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. JARSON SANTOS DA SILVA, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado _____ nesta cidade doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal OU individual), com sede à Av. _____, nº _____, em (município), inscrita no CNPJ sob nº _____, (para grupo formal ou individual), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009 e no artigo 26 da Resolução FNDE/CD nº 26/13, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 00001/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA Do Objeto É objeto desta contratação a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, em conformidade com as Resoluções nº 26/2013 e nº 4/2015 e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 11.947/2009, de acordo com a chamada pública nº 00001/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA Do Preço Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ (), conforme listagem anexa a seguir: 1. Nome do Agricultor Familiar 2. CPF 3. DAP 4. Produto 5. Unidade 6. Quantidade e/Unidade 7. Preço Proposto 8. Valor

CLÁUSULA TERCEIRA Da Forma de Reajuste O valor não será reajustado durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA QUARTA Das Condições de Pagamento O pagamento das entregas do mês será realizado até o dia 20 do mês seguinte, correspondente ao fornecimento efetuado pelo contratado, juntamente com os Termos de Recebimento e notas fiscais.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: Das Condições de Entrega Os gêneros alimentícios deverão ser entregues diretamente no Centro de Processamento da Alimentação Escolar, de acordo com o cronograma de entrega a ser fornecido pela Secretaria Municipal da Educação, no seguinte endereço: Centro de Alimentação Municipal.

CLÁUSULA SEXTA: Dos Recursos Orçamentários As despesas decorrentes correrão por conta seguintes recursos orçamentários: 06.00 -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 552 - FONTE DE RECURSO 12.306.2001.2016 – 3.3.90.30.01 Recursos Ordinários / Transferência de Recursos do FNDE – PNAE

CLÁUSULA SÉTIMA: Do Prazo O presente termo de contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA OITAVA: Da inexecução do Contrato O Contratado reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão Administrativa, prevista no art. 77 da Lei de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA NONA: Da Rescisão Este contrato poderá ser rescindido: a) Por ato unilateral da administração nos casos dos incisos I, II, IV, V, VII, VIII, X e XII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzindo a termo, desde que haja conveniência para a Administração; e c) Judicialmente nos termos da legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA: Das Sanções para o Caso de Inadimplemento O contratado se sujeita as seguintes penalidades: a) Advertência por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, para as quais haja ocorrido; b) Multa sobre o valor atualizado do contrato de 10% pelo descumprimento de cláusula contratual ou norma de legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Execução do Contrato A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação no chamamento público. Durante a execução do contrato as quantidades poderão ser alteradas devido às condições climáticas e sazonalidade como também alterações necessárias no cardápio pelo setor de nutrição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Do Foro Fica eleito o Foro da Comarca de Cuité/PB para dirimir quaisquer dúvidas que se originar deste contrato. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Floresta (PB), de _____ de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

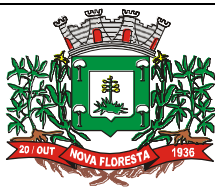
CONTRATADA

(agricultores no caso de grupo informal)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230310CP00001

Eu _____, brasileiro, estado civil _____, agricultor, residente e domiciliado _____ (endereço), declaro sob as penas da lei, para fins de participação na Chamada Pública nº 00001/2023, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são de minha produção. Por ser verdadeiro, firmo a presente.

Local, e data .

Responsável (nome/cargo/assinatur